

PUBLICADO

Extrema, 06 / 03 / 26

PORTARIA Nº. 295

DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Demite servidora pública de cargo efetivo e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 027/2025, instaurado para apuração de abandono de cargo por parte da servidora efetiva **JOCIARA ALVES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que o abandono de cargo constitui infração disciplinar grave prevista no art. 153 da Lei Municipal nº 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema);

CONSIDERANDO que a referida conduta enseja a aplicação da penalidade de demissão, conforme previsto nos arts. 147, inciso II, 153, 158 e seguintes da Lei Municipal nº 789/1990;

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2025, no qual foram assegurados à servidora investigada os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão administrativa proferida nos autos do referido processo, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, julgando procedente a apuração e determinando a aplicação da penalidade de demissão;



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Com fundamento nos arts. 147, inciso II, 153, 158 e seguintes da Lei Municipal nº 789/1990, fica **DEMITIDA** a servidora **JOCIARA ALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo no quadro de servidores do Município de Extrema/MG, em razão da prática da infração disciplinar de abandono de cargo, apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2025.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -